



RESOLUÇÃO SEI Nº 1338821/2017 - SES.CMS

Joinville, 12 de dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 084/2017

ADITIVO DE ACRÉSCIMO COM A ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE - ARCD

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXIII 283ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 11 de Dezembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o Sétimo Termo de Aditivo de Acréscimo ao Contrato de Gestão, de 03 de fevereiro de 2014, entre o município de Joinville, com a interveniência da Secretaria da Fazenda, com a supervisão da Secretaria de Saúde e a Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – ARCD, com acréscimo de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) no montante do valor inicial do referido Contrato de Gestão, equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão destinados ao pagamento das despesas previdenciárias e demais decorrentes para o encerramento das atividades.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 12/12/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/12/2017, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/12/2017, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1338821** e o código CRC **34FD87F9**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.079320-6

1338821v3